

Judiciário vai ter R\$3,84 bi a mais para gastar em 2025

Judiciário terá R\$ 3,84 bi a mais para gastos em 2025 graças ao arcabouço

Parte da folga no orçamento deve bancar reajustes de salários concedidos a magistrados

Idiana Tomazelli

BRASÍLIA O Poder Judiciário terá um espaço extra de R\$ 3,84 bilhões para gastos em 2025, segundo as regras do novo arcabouço fiscal proposto pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) e aprovado pelo Congresso Nacional.

Cerca de R\$ 1,4 bilhão desse montante vem da expansão real do limite, acima da inflação no período. Parte da folga deve ser usada para bancar reajustes salariais concedidos aos magistrados.

Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública também terão ganhos reais em seus orçamentos. Para eles, o acréscimo será de R\$ 1,75 bilhão no total.

O arcabouço fiscal prevê limites individuais aos três Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria. Todos eles são corrigidos pela inflação mais um percentual real, que fica entre 0,6% e 2,5% ao ano. A definição da variação real depende da dinâmica das receitas em 12 meses até junho do ano anterior.

Para 2025, o Tesouro Nacional já informou que foram alcançadas as condições para o aumento seja de 2,5% acima da inflação.

A situação dos demais Poderes, porém, contrasta com o quadro de maior aperto do Executivo, que precisa conciliar o aumento dos gastos com benefícios previdenciários e assistências com a pressão política por aumento dos investimentos.

As emendas parlamentares, indicadas pelos congressistas e que chegaram ao valor recorde de R\$ 49,2 bilhões neste ano, também saem do limite do Executivo.

Judiciário, Legislativo e Ministério Público, por sua vez, destinam a maior fatia de seus gastos ao pagamento de pessoal e encargos sociais. A proporção varia entre 62,15% na Justiça Eleitoral e 85,03% na Justiça do Trabalho.

Ao todo, o Judiciário federal terá um limite de R\$ 59,95 bilhões para gastar em 2025. No Legislativo, o espaço será de R\$ 17,4 bilhões. Ficarão reservados outros R\$ 9,15 bilhões para o Ministério Público e R\$ 759 milhões para a Defensoria.



Sessão do Supremo Tribunal Federal, cujos ministros têm salários que servem de teto para a União. Pedro Ladeira - P. fev.24/Folhapress

Em 2022, durante as discussões sobre a nova regra fiscal para substituir o teto de gastos, aprovado no governo Michel Temer (MDB), técnicos do Tesouro Nacional sugeriram limites mais rígidos para os demais Poderes.

A justificativa seria evitar que esses órgãos incorporassem para si ganhos que deveriam ser direcionados para políticas públicas, cuja realização está concentrada nas mãos do Poder Executivo.

A recomendação técnica não era uma posição institucional do Tesouro Nacional. Tampouco foi incorporada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) às discussões do arcabouço fiscal.

Na época da apresentação da nova regra, em março de 2023, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, disse que a opção de prever ganhos reais para todos os Poderes seguia o princípio da isonomia assegurado pela Constituição.

Esse preceito já havia sido preservado no passado recente. Quando o teto de gastos foi expandido para comportar gastos idealizados pe-

lo governo de Jair Bolsonaro (PL) para 2022, ano eleitoral, os demais Poderes também ganharam uma folga adicional de R\$ 2,7 bilhões.

O tema é até hoje controverso entre técnicos do governo. Muitos deles reconhecem a questão da isonomia, embora apontem que a folga fiscal nos demais Poderes acaba abrindo espaço para aumentos salariais mais benevolentes e criação de penduricalhos para categorias que já têm remuneração mais elevada.

As carreiras do Judiciário, por exemplo, pressionam pela aprovação da PEC (proposta de emenda à Constituição) do quinquênio, que concede um adicional remuneratório a juizes, procuradores e defensores.

O texto resgata um benefício extinto em 2006 e prevê a concessão de um adicional de 5% do salário a cada cinco anos de serviço. A verba fiscal livre do teto remuneratório é seria concedida a quem está na ativa ou já se aposentou. O governo Lula é contra a proposta, considerada uma "pauta-bomba".

Gastos do Judiciário com arcabouço fiscal

Limites de despesas

Em R\$ bilhões	2024	2025	Expansão
Executivo	2.023,55	2.161,88	138,33
Legislativo	16,3	17,42	1,12
Judiciário	56,11	59,95	3,84
Ministério Público	8,57	9,15	0,59
Defensoria Pública	0,71	0,76	0,05

R\$ 3,8 bilhões

é a expansão do limite de gastos do Poder Judiciário em 2025



Desse valor, cerca de R\$ 1,4 bilhão significa aumento real, acima da inflação

Fatores de correção dos limites



Fonte: Tesouro Nacional

Toda concessão de reajustes para carreiras do Judiciário cria um dilema para os demais Poderes. O movimento gera pressão em cascata, inclusive no Executivo, não só porque outras categorias reivindicam tratamento semelhante, mas porque o salário de ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) serve de teto remuneratório para toda a União.

Se o teto remuneratório sobre, quem recebe acima desse valor sofre o desconto do chamado "abate-teto" passa imediatamente a ganhar mais, sem necessidade de nenhum reajuste.

Hoje, esse teto está em R\$ 44.008,52 e já tem aumento programado para R\$ 46.366,19 a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Por outro lado, o simples fato de haver um limite de gastos para os demais Poderes é considerado positivo por técnicos da área econômica. Um deles lembra que, em 2016, na elaboração do teto de gastos, havia forte resistência do Judiciário e do Legislativo a se submeterem a uma regra fiscal desse tipo.

Na época, o Executivo os convenceu após aceitar ceder, nos três primeiros anos do teto, uma parte de seu limite para acomodar reajustes salariais que já haviam sido concedidos pelos demais Poderes.

Agora, a limitação dos gastos é um modelo já consolidado, na avaliação da área técnica.

A Folha procurou os tribunais para saber a destinação do espaço extra no Orçamento de 2025.

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) afirmou que "a variação real de 2,5% acrescida da inflação será utilizada para atender aos valores decorrentes do fluxo de folha de pagamentos e da última parcela do reajuste concedido para magistrados e servidores pelas Leis nº 14.520/2023 e nº 14.523/2023". Segundo o tribunal, a parcela do reajuste será de 6,13%.

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) e o CFT (Conselho da Justiça Federal) disseram que suas propostas orçamentárias para 2025 ainda estão em fase de elaboração.

Os órgãos afirmaram também que a alocação de recursos em reajustes para a magistratura e para servidores do Judiciário é uma iniciativa que cabe ao Supremo, mediante elaboração de projeto de lei.

O STF não retornou aos questionamentos até a publicação da reportagem. O STM (Superior Tribunal Militar) também não respondeu.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: P Pagina: 1